



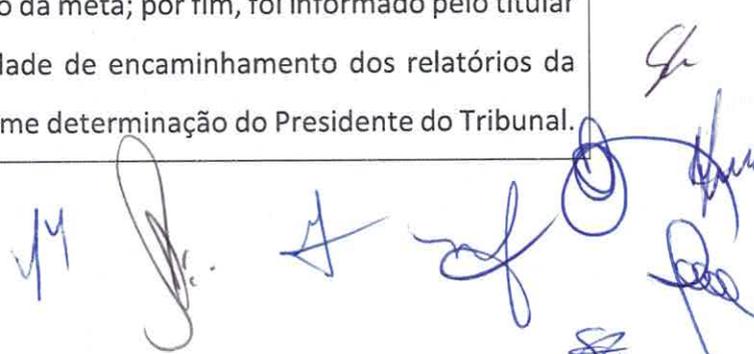
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

<b>CEJUD</b>		<b>Ata de Reunião do Comitê</b>		
<b>Nº 023</b>		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Sala de reuniões do Tribunal			
<i>Data:</i>	14 de fevereiro de 2019			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	8h30m	<i>Término:</i>	9h40
<b>Resumo das discussões:</b>				
<p>Às 8h30m o Exmo. Dr. Luís Aparecido Bortolussi deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p><b>1) Relatório final das Metas do CNJ 2018: Meta 1, Meta 2, e Metas Específicas:</b></p> <p>- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ, relativos ao ano de 2018: META 1 "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" - no cômputo geral – TRE-MT – (1º e 2º graus) foi atingido o percentual de <b>103,91%</b> de cumprimento da meta. Na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de <b>100,41%</b> e de <b>113,31%</b> no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - "Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016" o cumprimento da meta foi de <b>106,46%</b> no cômputo geral. Na análise individualizada, o cumprimento da meta foi de <b>107,26%</b> no primeiro grau e de <b>85,69%</b> no segundo grau de jurisdição. Em seguida, foram apresentados os dados de cumprimento das <b>Metas Específicas: Meta 1</b> "Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perde de mandato eletivo, fixando-se prazo de julgamento por instância" o percentual de cumprimento da meta foi de <b>4,76%</b> no primeiro grau de jurisdição e de <b>18,52%</b> no segundo grau de jurisdição; <b>Meta 2:</b> "Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escola do candidato e o exercício do voto consciente" o percentual de cumprimento foi de <b>100%</b>.</p>				

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**2) Acompanhamento das Metas do CNJ para 2019: Meta 1, Meta 2, e Metas Específicas;**

- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou as Metas Nacionais definidas para 2019: **Meta Nacional nº 01/2019:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; **Meta Nacional nº 02/2019:** Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017; **Meta Nacional nº 04/2019:** Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo (antiga meta específica nº 01/2018) **Meta Específica nº 01/2019:** Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral; **Meta Específica nº 02/2019:** Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. Arrematou, por fim, que não foi disponibilizado ainda ao Glossário das Metas, que informa como elas serão medidas, sendo apenas disponibilizado pelo CNJ em 14/02/2019 uma minuta do Glossário e com prazo para o envio de considerações até 22/2/2019, pelos Tribunais. Aduziu que, com base em critérios similares aos do ano de 2018, a situação atual do Tribunal (caso mantidos os mesmos critérios) é a seguinte: **META 1 2019** - no cômputo geral – TRE-MT – (1º e 2º graus) tem o percentual de **20,86%** de cumprimento, sendo necessários, nesta data, o julgamento de 534 (quinhentos e trinta e quatro) processos. Na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau está **65,93%**, com 61 (sessenta e um) processos a julgar e de **4,24%** com 473 (quatrocentos e setenta e três) processos a julgar no segundo grau para o atingimento da meta; **META 2 2019** - o cumprimento da meta está em **88,86%** no cômputo geral, sendo preciso o julgamento de 228 (duzentos e vinte e oito) processos para o atingimento da meta; na análise individualizada, o cumprimento da meta está em **93,83%** no primeiro grau, sendo necessário o julgamento de 100 (cem) processos e de **70,20%**, no segundo grau de jurisdição, faltando o julgamento de 128 (cento e vinte e oito) processos para o atingimento da meta; por fim, foi informado pelo titular da Secretaria Judiciária que a periodicidade de encaminhamento dos relatórios da situação processual será semanal, conforme determinação do Presidente do Tribunal.



**3) Processos com risco de prescrição;**

- O Coordenador da CCIA apresentou ao CEJUD a relação dos processos pendentes de julgamento, onde se enfatiza a maior quantidade de processos da classe PC – Prestação de Contas, em virtude tanto das Eleições Gera ocorridas no ano transato, quanto do julgamento de processos de contas partidárias; em face disso apresentou ele um **Plano de Ação** para o julgamento dos processos – numa estimativa de 761 (setecentos e sessenta e uma) análises – considerando-se preliminares e conclusivas, com as seguintes ações: **1)** Julgar os processos físicos – 33 (trinta e três) processos –, sendo 12 (doze) processos do exercício de 2013 e 21 (vinte e um) do exercício 2014, até abril de 2019; **2)** Priorizar o exame dos processos mais antigos que retornam; **3)** Deixar em condições de julgamento (parecer) 30 (trinta) processos por mês por Gabinete, com a solicitação de 3 (três) requisitados da força-tarefa até julho de 2019, quais sejam os servidores Diogo Pedro Guimarães de Siqueira (1ª ZE), Karla Lourdes Ferreira Paes (55ª ZE) e Rodrigo Carlos Eregipe Figueiredo (1ª ZE); **4)** Julgar 80 (oitenta) processos de prestação de contas por mês, numa média de 10 (dez) processos por sessão; apresentada a proposta, o Comitê a acatou, deliberando que a mesma deve ser encaminhada à Presidência para conhecimento e deliberação; o Coordenador informa, ainda, que os servidores mencionados estão cientes e concordam, bem ainda que foi conversado com os chefes dos cartórios eleitorais envolvidos.

**4) Deliberações da reunião anterior;**

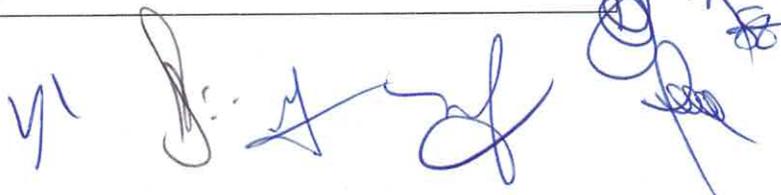
- Foi verificado que todas as pendências foram concluídas.

**5) Outros assuntos;**

**Selo Justiça em Números 2019:** O Assessor de Planejamento apresentou os critérios que estão sendo propostos para o Selo Justiça em Números 2019, via consulta pública, os quais estão focados em três eixos temáticos: Governança (32,7% da pontuação), Produtividade e Qualidade (38,2% da pontuação) e Transparência da Informação (29% da pontuação); na minuta de Portaria apresentada pelo CNJ estão dispostos assim requisitos para a pontuação : **Eixo Governança (Pontuação Máxima – 305)**, Implantação Núcleo de Estatística (10 pontos); Realização das Reuniões de Análise da Estratégia (10 pontos); Comitê Gestor Regional da Política de Priorização do 1º grau

(10 pontos); Implantação do PJE (até 30 pontos); Índice de Processos Eletrônicos (até 25 pontos); Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em tecnologia da informação (iGov-TIC-JUD) (Até 50 pontos); Gestão Participativa (até 30 pontos); Socioambiental ( até 35 pontos); Atenção à saúde dos Magistrados e Servidores (até 45 pontos); Atendimento ao cidadão – ouvidoria (até 20 pontos); e Capacitação nas Tabelas Processuais Unificadas (até 40 pontos); **Eixo Produtividade e Qualidade (Pontuação Máxima – 220)**: Reduzir a Taxa de Congestionamento (até 50 pontos); Reduzir no último triênio o tempo médio de duração dos processos pendentes (até 50 pontos); Índice de Conciliação (até 50 pontos); Metas Nacionais (até 20 pontos); Julgar os processos antigos (até 50 pontos); **Eixo Transparência da Informação (Pontuação Máxima – 300)**: Justiça em números e Módulo de Produtividade Mensal (até 40 pontos); Envio de dados no padrão MNI (até 200 pontos); Ranking da Transparência (até 60 pontos); informou ainda que solicitou às unidades do Tribunal que fossem feitas considerações aos critérios apresentados a fim de que seja enviada uma resposta em nome do Tribunal no **PAe nº 855/2019**, ao qual solicita do Comitê que reforce a manifestação das áreas – proposta acatada; a servidora da ASPLAN Sílvia Zanchett informou que já há proposição sobre os itens de Implantação do Núcleo de Estatística, Realização das Reuniões de Análise da Estratégia, Comitê Gestor Regional da Política de Priorização do 1º grau, Implantação do PJE e Índice de Conciliação, aguardando-se manifestação sobre os demais itens da minuta de portaria; por fim, o Assessor de Planejamento informa que a comissão criada pela Portaria 231/2017 irá se reunir para tratar sobre as melhorias necessárias para o atendimento dos requisitos para Justiça em Números 2019.

**Implantação do PJe no 1º Grau:** O Diretor-Geral informa que foi realizada reunião, via videoconferência, entre os Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, no dia de ontem, e um dos assuntos tratados foi a implantação do PJe no primeiro grau de jurisdição, tendo sido feitos questionamentos ao TSE sobre o prazo de implantação, uma vez que essa é uma das metas para o ano de 2019; todavia, ainda não foi divulgado o cronograma de implantação pelo TSE, embora haja previsão em um dos critérios do Selo Justiça em Números que deve ser implantado o sistema até o mês de junho de 2019; foi solicitado ao TSE pelos Diretores-Gerais é que disponibilização seja, então,





de forma integrada, no mesmo período e sem Tribunais pilotos, a fim de não privilegiar ou prejudicar alguns Regionais nos critérios de pontuação do Selo.

**Deliberações:**

- A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA – enviará à Presidência o Plano de Ação para julgamento dos processos de prestação de contas, com ênfase naqueles com risco de prescrição;
- As unidades do Tribunal – especialmente Corregedoria e Secretaria Judiciária, através da Coordenadoria de Gestão da Informação –, devem enviar manifestação sobre os critérios em consulta para o Selo Justiça em Números 2019 – consoante PAe 855/2019.
- O relatório de acompanhamento processual será enviado com periodicidade semanal aos Gabinetes dos Juízes-membros e Corregedoria, conforme determinação judicial.

**Observações:**

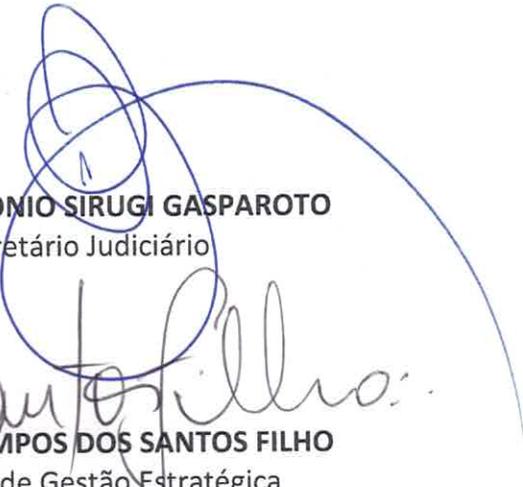
- A próxima reunião ocorrerá no dia 14 de março de 2019 às 10 horas, neste mesmo local.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2018.

  
**LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR**

Juiz Membro do TRE-MT e  
Presidente do CEJUD

  
**NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA**  
Diretor Geral

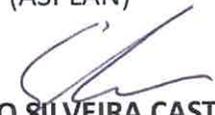
  
**BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO**  
Secretário Judiciário

  
**NELSI CAMILO EVANGELISTA LIMA**  
Representante da Presidência

  
**LEON M. CAMPOS DOS SANTOS FILHO**  
Assessor de Gestão Estratégica



**SILVIA ADRIANA ZANCHETT**  
Assessoria de Gestão Estratégica  
(ASPLAN)



**GUSTAVO SILVEIRA CASTOR**  
Coordenador CGI-SJ



**ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO**  
Coordenador da CAPJ-SJ



**MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA**  
Chefe da Seção de Inspeções, Correições  
e Estatísticas – CRE



**JACQUES DE BARROS LOPES**  
Coordenador da CRIP-SJ